

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/31975	47988/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - INDEFERIMENTO - Domingos Goncalves Vilaça - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento #Ocupação de Via Pública por motivo de Obras _ Tapume e andaime _Reconstrução#.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da Domingos Goncalves Vilaça, propondo-se o seu indeferimento, tendo em conta que não reúne condições para ser concedida a isenção de taxas, por esta OVP não se encontrar abrangida pela isenção prevista no n.º 3 do Art.º H-1/17.º do CRMB.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 18/09/2026

Assunto: Assunto: Isenções relativas a operações urbanísticas no Centro Histórico e outras (Artigos H-1/16º e H-1/17.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	
NIF:	
N.º registo:	47988/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	48134/2025
Referência 1.1	Fatura n.º 25.017/9193 de 10/12/2025
Tipo de facto:	Ocupação de Via Pública por motivo de Obras _ Tapume e andaime _Reconstrução

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas				
Descrição	Quant.	Meses	Valor unitário	Total
Facto: Execução de trabalhos no espaço público, por cada período de 30 dias	1	6	17,15	102,90
Facto - Ocupação de espaço publico para execução de operações urbanísticas, ocupação com tapumes, resguardos e outros por cada periodo de 30 dias,	113,40		2,70	306,18
Facto - OEP - Andaimos, por andar ou pavimento, a que correspondam na parte não defenida por tapume	136,80		2,70	369,36
Total				778,44

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicita isenção de taxas. ao abrigo do artigo B-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga, vem solicitar licença de ocupação de espaço público tapume e andaime, pelo prazo de seis (6) meses, equipamento de apoio à obra, de reconstrução, do prédio, Rua Dom Diogo de Sousa N.º 97-101, 4700-422 - Braga, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), associado **ao pedido de licenciamento resultou a emissão Licença/autorização de Obras n.º 211/2025, com data término a 18.06.2027.**

b) A isenção prevista no **n.º 3 do Art.º H-1/17.º do CRMB**, aplica-se às taxas devidas pela ocupação do espaço público com tapumes e andaimes, das **obras isentas de controlo prévio**, pelo prazo fixado na aprovação inicial do pedido de ocupação do espaço público, com o limite máximo de 18 meses, não renovável.

Assim, apesar do pedido se encontrar instruído de acordo com o definido no CRMB e dos procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, **propõe-se o indeferimento** do pedido de isenção de taxas por não se enquadrar na isenção prevista no **n.º 3 do Art.º H-1/17.º do CRMB**, por se tratar de uma operação urbanística correspondente à realização de obras de restauro, de alteração, de ampliação e de reconstrução, as quais não podem beneficiar da isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público com tapumes e andaimes.

À Consideração superior,

